



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PARECER E VOTO DE RELATOR

**TIPO E NUMERAÇÃO DE MATÉRIA:** Projeto de Lei Ordinária 046/2024.

**AUTORIA:** Poder Legislativo Municipal.

**DATA DO PROTOCOLO:** 12 de novembro de 2024. **RELATOR:** Vereador Pedrinho.

**COMISSÃO REQUERENTE:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

**Ementa:** Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Chopinzinhense de Apicultores e Meliponicultores (ACAM).

### RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei visa declarar de Utilidade Pública Municipal a Associação Chopinzinhense de Apicultores e Meliponicultores (ACAM), entidade sem fins lucrativos, formalmente constituída em 09 de junho de 2023, com atuação em Chopinzinho e municípios limítrofes. A ACAM tem como principal objetivo o desenvolvimento sustentável da apicultura e meliponicultura, além de promover a preservação ambiental, a capacitação técnica dos associados e o fortalecimento da cadeia produtiva do mel e de seus derivados.

### ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO DO VOTO

- Conformidade Legal:** A ACAM atende integralmente aos critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.089/1991, que regula a declaração de Utilidade Pública no município. A entidade encontra-se regularmente constituída há mais de 90 dias, realiza atividades efetivas voltadas ao interesse coletivo e não remunera seus dirigentes, conforme disposto nos incisos I, II e III do art. 1º da referida Lei.
- Relevância Social, Econômica e Ambiental:** A apicultura e meliponicultura desempenham um papel estratégico no desenvolvimento local, contribuindo para a geração de renda, o fortalecimento da segurança alimentar e a promoção da biodiversidade por meio da polinização. Desde sua fundação, a ACAM promove eventos, capacitações técnicas e ações educativas que beneficiam não apenas os associados, mas também a comunidade como um todo.





# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

A entidade está alinhada com a Política Nacional de Incentivo à Produção Melífera (Lei Federal nº 14.639/2023), reforçando a importância dessas atividades para o desenvolvimento sustentável. Além disso, sua atuação em projetos de preservação ambiental e de estímulo à produção local confere destaque à sua contribuição para a sustentabilidade.

**3. Impactos Locais e Regionais:**  
O reconhecimento como Utilidade Pública permitirá à ACAM expandir sua capacidade de atuação, estabelecer parcerias estratégicas e acessar novos recursos para a execução de projetos. Dessa forma, a entidade poderá intensificar suas ações de incentivo ao setor apícola e meliponícola, promovendo o progresso econômico e ambiental em Chopinzinho e na região.

**4. Alinhamento com Políticas Públicas:**  
A proposta reforça o compromisso do município com o desenvolvimento sustentável e com a preservação ambiental, valores já incorporados na atuação da ACAM. O reconhecimento contribuirá para a continuidade e ampliação das iniciativas promovidas pela associação, que já demonstra alinhamento com as diretrizes municipais, estaduais e federais voltadas ao setor.

## CONCLUSÃO

Em face do exposto, considerando a regularidade da entidade, a relevância de suas atividades para o município de Chopinzinho e o impacto positivo de sua atuação na comunidade, este relator manifesta parecer e **VOTO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 046/2024.

## VOTO DO RELATOR

Após análise detalhada da proposta, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 046/2024, considerando que a Associação Chopinzinhense de Apicultores e Meliponicultores (ACAM) cumpre todos os requisitos legais e desempenha papel estratégico para o desenvolvimento social, econômico e ambiental do município.

Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho-PR, aos 28 dias de novembro de 2024.

Assinado digitalmente

**VEREADOR PEDRINHO**

**RELATOR**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 645A-CDCF-32FC-50DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA (CPF 026.XXX.XXX-99) em 29/11/2024 13:06:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/645A-CDCF-32FC-50DD>



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### TIPO E NUMERAÇÃO DE MATÉRIA:

Projeto de Lei Ordinária 046/2024.

**AUTORIA:** Poder Legislativo Municipal.

**DATA DO PROTOCOLO:** 12 de novembro de 2024.

**RELATOR:** Vereador Pedrinho.

**COMISSÃO REQUERENTE:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

**EMENTA:** Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Chopinzinhense de Apicultores e Meliponicultores (ACAM).

### VOTO DE MEMBRO DE COMISSÃO

Nos termos e fundamentos da análise e parecer do Relator, por concordar integralmente com o posicionamento apontado no estudo da proposta de normativa, firmo meu **VOTO FAVORÁVEL A APROVAÇÃO** do Projeto de Lei 046/2024.

Em razão disso, oriento no sentido de que, observados os devidos trâmites legais e regimentais, seja a pretensão remetida ao Plenário para deliberação e vota pelos demais membros desta Vereança

Câmara Municipal de Chopinzinho-PR, aos 28 dias de novembro de 2024.

*Assinado Digitalmente*

**VEREADOR JOSÉ CARLOS MARTINI  
MEMBRO**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D3E-759F-D56A-7FE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ CARLOS MARTINI (CPF 020.XXX.XXX-46) em 02/12/2024 09:46:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2D3E-759F-D56A-7FE9>



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### TIPO E NUMERAÇÃO DE MATÉRIA:

Projeto de Lei Ordinária 047/2024.

**AUTORIA:** Poder Legislativo Municipal.

**DATA DO PROTOCOLO:** 12 de novembro de 2024.

**RELATOR:** Vereador Pedrinho.

**COMISSÃO REQUERENTE:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

**EMENTA:** Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Chopinzinhense de Apicultores e Meliponicultores (ACAM).

### VOTO DE PRESIDENTE

Na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, após análise criteriosa do Projeto de Lei nº 046/2024, que propõe declarar de Utilidade Pública Municipal a Associação Chopinzinhense de Apicultores e Meliponicultores (ACAM), e considerando o parecer favorável do relator e do membro desta comissão, manifesto também meu **VOTO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI.**

Oriento, desde já, que após as formalidades Regimentais seja o feito encaminhado ao Plenário para deliberação e voto junto aos demais membros da Vereança.

Câmara Municipal de Chopinzinho-PR, aos 28 dias de novembro de 2024.

*Assinado Digitalmente*

**VEREADOR PAULO ROSA  
PRESIDENTE**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D0D7-4283-787E-E04F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO CESAR DA ROSA (CPF 044.XXX.XXX-20) em 29/11/2024 11:40:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D0D7-4283-787E-E04F>